



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SESA**  
**Gabinete do Secretário**

### **EDITAL Nº 088/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a autorização governamental exarada no protocolado nº 07.217.180-2, por meio de delegação de poderes instituídos por Resolução, atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e tendo em vista os editais nº 027 e 031/2009, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

I – a terceira convocação dos candidatos aprovados por ordem de classificação, no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de nível médio, para atender às necessidades do Hospital da Polícia Militar, conforme relação no anexo I, para comparecerem nas datas, local e horários estipulados abaixo, para fins de admissão:

#### **PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO**

**Dias 19/10 e 20/10/2009 – das 08:00 às 11:00 horas para Contratação**

**Local: Hospital da Polícia Militar – Rua Prefeito Omar Sabbag, nº 894 – Jardim Botânico – Curitiba - Pr**

II - Os candidatos convocados neste Edital, deverão apresentar na data estipulada os seguintes documentos:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SESA**  
**Gabinete do Secretario**

• **Requisitos Necessários para a Contratação**

**(Todos os documentos deverão ser apresentados original e cópia)**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data de posse na função;
- c) Possuir os requisitos de escolaridade especificados no item 5.2 do edital 27/2009 para cada função/especialidade;
- d) Para a função de motorista, possuir a Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, e cursos de capacitação e de exigência legal para a condução de veículos especiais-ambulâncias;
- e) Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;
- g) CPF/MF;
- h) PIS/PASEP;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Tipo sanguíneo;
- m) Certidão de Nascimento para filhos menores de 14 anos;
- n) Número de conta bancária no Banco do Brasil;
- o) Uma foto 3x4;
- p) Preenchimento da ficha cadastral fornecida na data de entrega de documentação;
- q) Possuir carteira de identidade do Paraná;
- r) Para as funções em que for exigido apresentar registro no Conselho de Classe,
- s) Declaração de Acúmulo de Cargos fornecida na data de entrega da documentação e entrega da documentação comprobatória, se houver necessidade, conforme determina o artigo 37, inciso XVI, alínea C e inciso XVII da Constituição Federal, que permite um acúmulo de cargo de até 60 (sessenta) horas semanais para atividades de profissionais da área de saúde com profissões regulamentadas.
- t) Apresentar a Declaração de Rendimentos, relativa ao ano de 2008.
- u) Apresentar Atestado de Capacidade Laborativa, assinado por médico e com carimbo constando o nome completo e número de registro no Conselho Regional de Medicina, que ateste que o candidato está em plenas condições de saúde para exercer as atividades descritas nas atribuições das funções.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SESA**  
**Gabinete do Secretario**

Os níveis de escolaridade deverão ser comprovados através dos seguintes documentos:

- I - para as funções de nível Profissional: Diploma de Curso Superior com registro no MEC;
- II - para as funções de nível Médio: Ficha modelo 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio – 2º grau), ou Diploma registrado no MEC para quem fez curso em nível técnico de ensino médio (2º grau);
- III - para as funções de nível Elementar: Ficha modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental – 1º grau).

A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação na função importará em nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos direitos decorrentes.

Curitiba, 08 de outubro de 2009.

**Gilberto Berguio Martin**  
**Secretário de Estado da Saúde**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SESA**  
**Gabinete do Secretario**

**ANEXO I DO EDITAL 088/2009**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>ORDEM</b>
04775	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA RENISZ	64947472/PR	49
04916	NEOSI ALETEIA SENE	79925810/PR	50
05355	GRACIELE CRISTINA GLUCKSBERG	48882048/PR	51
04431	JACQUELINE DE FATIMA OLIVEIRA VEIGA	47701422/PR	54
04559	NILSEIA MARIA LEITE MOLGADO	46723244/PR	55-AFRO